



**TRF 5**

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5 obteve o segundo melhor desempenho entre os TRFs do País, com 93,4% de eficiência, de acordo com o Índice de Produtividade Comparada (IPC-Jus), utilizado para avaliar a atuação do Poder Judiciário. O dado está contido no Relatório Justiça em Números 2016 (ano-base 2015), produzido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)



**Treinamento**

Aconteceu na última quarta-feira, 18/10, no Salão Nobre do Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral, o curso "Execução fiscal a luz do novo CPC", ministrado pelo Juiz Federal, Dr. Fernando Escrivani Stefaniu, Titular da 4ª Vara Federal de Sergipe, privativa de execuções fiscais. O treinamento faz parte de uma série de ações da Seção de Treinamento e Desenvolvimento que buscam capacitar os servidores para se adaptar às novas rotinas de trabalho decorrentes das alterações de regras processuais impostas pelo novo CPC.



**Curso**

Terminou hoje o "Curso de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro", promovido pela Escola de Magistratura Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, através de seu Núcleo Seccional de Sergipe, em parceria com o Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça e Cidadania e com a Seção Judiciária da Justiça Federal em Sergipe, o treinamento aconteceu no Auditório da Seção Judiciária de Sergipe e contou com a participação de diversos agentes públicos dos órgãos Estaduais e Federais de Sergipe.



**Orçamento**

Na última quinta-feira, 20, o Diretor da Secretaria Administrativa, Luis Carlos Cavalcante participou de Reunião, no TRF5, à qual compareceram os diretores de secretaria Administrativa (SA) e das subsecretarias de Orçamento e Finanças (SOF) e de Pessoal (SP) do TRF5 e das seis Seções Judiciárias da 5ª Região, foram debatidos assuntos com a proposta orçamentária para 2017; os procedimentos para o encerramento do exercício de 2016; o Relatório Justiça em Números 2016 do CNJ; a Proposta de Emenda Constitucional 241/2016, que estabelece um teto para os gastos públicos, e suas consequências para o orçamento da Justiça Federal; entre outros assuntos.

## Aniversariantes:

**21/10:** Andrews Monteiro Almeida (Seção de Segurança e Transporte).  
**22/10:** Daniel Bezerra Neto (Turma Recursal).  
**26/10:** Emilio Jose Alves Mendes (2ª Vara).



**Universidade Federal de Sergipe**

O Diretor do Foro da Seção Judiciária de Sergipe participou da Abertura da III Semana Acadêmico-Cultural da UFS, que teve como tema Controvérsias Jurídicas IV.



**Teletrabalho**

O Pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5 aprovou, na última quarta-feira (19/10), a Resolução nº 16/2016, que Regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Grau da 5ª Região, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Entre os objetivos da norma estão o de aumentar a produtividade, a qualidade de vida dos servidores e a economia de recursos. O regime de teletrabalho é de adesão facultativa, a critério do gestor da unidade, e restrito às atribuições em que seja possível, em função das características do serviço, mensurar objetivamente o desempenho do servidor, não se constituindo, portanto, direito ou dever do servidor.